



LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 19 de abril de 2018, às 14h, em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, na sede social de Lojas Renner S.A. ("Companhia"), situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I) em Assembleia Geral Extraordinária:

1. alterar a remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/1976.

II) em Assembleia Geral Ordinária:

1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. eleger os membros do Conselho de Administração;
5. fixar o montante da remuneração global dos Administradores;
6. fixar o número de membros do Conselho Fiscal;
7. eleger os membros do Conselho Fiscal; e
8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais:

1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia – Proposta da Administração.

2. Os acionistas que não queiram utilizar o processo de voto a distância citado no item 1 acima, poderão utilizar a representação pelos advogados colocados à disposição, conforme Pedido Público de Procuração efetuado pela Companhia, ou serem representados conforme o §1º do Artigo 126 da Lei 6404/1976, ou, ainda, participar pessoalmente na Assembleia. Em qualquer uma dessas opções, o acionista deverá apresentar além do documento de identidade, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; (b) o instrumento de mandato; e/ou (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita aos acionistas que forem participar, via representação citada neste item 2 ou pessoalmente, que enviem os documentos necessários com até 72 horas antes da Assembleia para o e-mail ri_lojasrenner@lojasrenner.com.br ou para o endereço Av. Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar, Torre Sul, B. Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, Cep. 91410-400, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Laurence Beltrão Gomes.

3. Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165 de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).



4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no “Manual para Participação de Acionistas – Proposta da Administração – Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária” que está no site da Companhia www.lojasrenner.com.br/ri e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail ri_lojasrenner@lojasrenner.com.br para acesso a área de Relações com Investidores, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 16 de março de 2018.

Oswaldo Burgos Schirmer
Presidente do Conselho de Administração